



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

te

PORTARIA nº. 0049/2020 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **dispensar, a pedido**, como presidente e membro da **COMISSÃO ESPECIAL DO ADVOGADO ASSOCIADO** o **advogado Vander Luiz Pereira Costa Júnior, OAB/BA nº. 28.902.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador- BA, 01 de Junho de 2020.

Fabício de Castro Oliveira
Presidente da OAB/BA